



DPE **PR**
DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO PARANÁ

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ
R. Mateus Leme, 1908 - Bairro Centro Cívico - CEP 80530-010 - Curitiba - PR - <https://www.defensoriapublica.pr.def.br/>

RESOLUÇÃO DPG Nº 709, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2024

Designa extraordinariamente defensora pública

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 18, VII e XII, da Lei Complementar Estadual nº 136/2011,

CONSIDERANDO o pedido formulado por meio do Processo SEI! n.º 24.0.000003878-0,

RESOLVE

Art. 1º. Designar extraordinariamente a defensora pública **MARIA LUIZA LOPEZ VALVERDE**, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias, para realizar audiência no dia 10/12/2024, referente aos autos 0001684-43.2022.8.16.0009.

Art. 2º. Os efeitos desta resolução retroagem ao dia 10 de dezembro de 2024.

MATHEUS CAVALCANTI MUNHOZ

Defensor Público-Geral do Estado do Paraná



Documento assinado digitalmente por **MATHEUS CAVALCANTI MUNHOZ**, Defensor Público-Geral do Estado do Paraná, em 12/12/2024, às 10:08, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.

Nº de Série do Certificado: 7893721704094571265



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.defensoria.pr.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0029509** e o código CRC **5D64F10A**.